



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2019.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Ideias e instituições educacionais; (2) Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas; (3) Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas; (4) Diferenças Culturais, Espaços de Formação e Processos Educativos; (5) Linguagens Digitais, Tecnologias e Educação.

Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/>

O Doutorado em Ciências Humanas – Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e em projetos de doutoramento a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO

1.1.

Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;
- 03 créditos em Questões Atuais da Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;
- 06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de pesquisa), a serem integralizados no primeiro e segundo semestre;
- 06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;
- 06 créditos em disciplinas eletivas, sendo pelo menos uma fora da área de Educação, a critério da Comissão de Pós-Graduação;
- Caso o/a candidato/a não possua o grau de mestre, deverá cumprir 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio).

1.2.

Ser aprovado em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. O doutorando deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

1.3.

O doutorando deverá ser aprovado em exame de inglês e francês, podendo uma dessas duas línguas ser substituída por uma terceira (com exceção do espanhol), proposta pelo doutorando e aceita pela Comissão de Pós-Graduação. A língua já testada no mestrado será computada no Doutorado.

1.4.

O doutorando deverá defender e ser aprovado em Tese de Doutorado (EDU 3001) no prazo de 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

OBS: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

2. INSCRIÇÕES

2.1.

As inscrições serão realizadas on-line, de **04 de junho a 03 de agosto de 2018**, através do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço:

http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

2.2.

Poderão se inscrever portadores de título de mestre, obtido em cursos credenciados pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileiros no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

2.3.

Para a inscrição dos candidatos/as ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados **exclusivamente** em formato PDF:

a. Diploma do Curso de Mestrado

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

b. Histórico do Curso de Mestrado

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação e/ou IES no qual o candidato/a cursou o mestrado.

c. *Curriculum Vitae*

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes. Para gerar um *curriculum vitae* no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação*.

d. Memorial

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. Formato: máximo de cinco páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

e. Resumo Expandido da Dissertação

O Resumo Expandido deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: máximo de cinco páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

f. Produção Acadêmica - (livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos)

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF. Em caso de coautoria, o/a candidato/a deve ser obrigatoriamente primeiro ou segundo autor do artigo.

g. Anteprojeto de Tese

- O anteprojeto deve ser anônimo. O/A candidato/a não deve identificar sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou quaisquer elementos que impliquem em quebra de anonimato.

- O anteprojeto deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: máximo de 10 páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

OBS.: A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos exigidos, na quebra de anonimato do anteprojeto de tese e no caso de envio fora do formato solicitado (PDF).

2.4.

A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.5.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, o/a candidato/a poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio possui três etapas eliminatórias: (1) avaliação do anteprojeto de tese; (2) avaliação do resumo expandido da dissertação e do artigo acadêmico e (3) prova de entrevista.

3.1.

Avaliação do anteprojeto de tese. O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá **peso 3** na média final de cada candidato/a.

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:

- Articulação do texto e precisão da linguagem;
- Relevância do tema e justificativa;
- Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;
- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.

3.2.

Análise do resumo expandido da dissertação e do artigo acadêmico. Somente para os/as candidatos/as aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá **peso 2** na média final de cada candidato/a.

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- Articulação do texto e precisão da linguagem;
- Organização e capacidade de síntese;
- Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa de mestrado;
- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos e dos resultados obtidos;
- Relação com questões do campo educacional.

Os critérios de avaliação do artigo acadêmico são:

- Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;
- Relação com questões do campo educacional.

3.3. Prova de entrevista. Participam dessa etapa somente os candidatos aprovados na etapa anterior. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista é presencial para candidatos residentes em municípios localizados a menos de 200 km do campus Gávea da Puc-Rio. Aos demais é facultada a opção de entrevista online por *Skype*. A entrevista terá **peso 1** na média final de cada candidato/a.

3.3.1. Observações quanto à prova de entrevista:

- (I) Os candidatos aprovados para a prova de entrevista devem, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do cronograma das entrevistas, comunicar sua intenção de realização da entrevista *online*, por *Skype*, ao e-mail **posedu@puc-rio.br**, anexando documento que comprove a elegibilidade à realização da entrevista à distância e encaminhando seu contato *Skype*.
- (II) Os candidatos que optarem pela entrevista presencial devem comparecer ao local de entrevista no dia e horário previstos conforme o cronograma de entrevistas.
- (III) Ao optar pela entrevista *online*, o candidato deverá estar conectado ao *Skype*, no dia e horário informados no cronograma de realização das entrevistas (horário de Brasília), tendo adicionado o contato **posedu-puc-rio**. Entrevistas online sem vídeo não serão realizadas.
- (IV) O candidato será responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão também de sua responsabilidade.
- (V) A duração máxima das entrevistas é de 30 minutos. Os candidatos que optarem pela realização da entrevista online e enfrentarem problemas em sua conexão, terão o tempo gasto no reestabelecimento descontado do tempo máximo da entrevista.
- (VI) Caso ocorra algum problema de conexão de internet no campus da PUC-Rio, a Comissão de Seleção definirá nova data e horário para a realização das entrevistas.

3.3.2. Critérios de avaliação. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- Experiências acadêmica e profissional;
- Relevância do doutorado na trajetória acadêmica e profissional do candidato/a;
- Disponibilidade do/a candidato/a para o Curso de Doutorado;
- Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;
- Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

4. VAGAS

Na seleção para 2019, o PPGE/PUC-Rio oferecerá **até 25 vagas** para o doutorado.

5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

5.1.

O PPGE/PUC-Rio recebe bolsas de estudo da CAPES, CNPq e da FAPERJ. O PPGE/PUC-Rio conta, também, com bolsas de isenção dadas pela universidade. Estas bolsas serão distribuídas entre os/as candidatos/as que reúnam as condições exigidas, conforme avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

5.2.

Os/As candidatos/as estrangeiros poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.3.

Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Inscrições	4 de junho a 3 de agosto
Resultado 1ª Etapa	3 de setembro
Resultado 2ª Etapa	14 de setembro
Prova de Entrevista	17 a 20 de setembro
Resultado Final	24 de setembro

OBS.:

- No ato de inscrição, será gerado um número de identificação do/a candidato/a que valerá para todo o processo de seleção.
- A divulgação dos aprovados/as em cada etapa do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/paineldororesultadopsmdedu>, de acordo com o número de inscrição.

7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1.

Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês e francês) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2.

O exame constará de perguntas formuladas sobre texto (s) em língua estrangeira referente (s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo o/a candidato/a obter avaliação inferior a **7,0** (sete).

7.3.

O pós-graduando que não tenha sido aprovado no primeiro exame deverá se submeter a novo exame que será realizado no segundo período letivo do curso, sob pena de ser julgado.

7.4.

Caso o/a candidato/a, comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido feito até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensado de prestar novo exame na mesma, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1.

Comissão de Organização da Seleção do PPGE/PUC-Rio

Murillo Marschner Alves de Brito (coordenador)

Jefferson da Costa Soares

Silvana Soares de Araújo Mesquita

Mylene Mizrahi

Naira da Costa Muylaert Lima

8.1.

Não haverá revisão do resultado de nenhuma das etapas eliminatórias do processo seletivo.

8.2.

A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos/as documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.3

À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.4

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Departamento de Educação da PUC-Rio, das 9 às 18h.

Secretárias: Marnie Oliveira e Daniela Moraes

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, 10º andar, sala 1049L.

Gávea – Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (21) 3527-1815; 1816; 1817 ou 1818 - Correio eletrônico: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio